

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**CNPJ 17.344.597/0001-94****Assembleia Geral Ordinária**

São convidados os Senhores Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade” ou “Companhia”) a participarem da Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia” ou “AGO”) que será realizada às 15 horas do dia 30 de abril de 2024, de modo exclusivamente digital, na sede social da Companhia, localizada no SAUN, Quadra 5, Lote B - Ed. Banco do Brasil, 3º andar, Torre Sul, Brasília (DF), a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

- I- eleger os membros para o Conselho de Administração, para complementar o mandato 2023-2025, nas vagas de prerrogativa de indicação: a) do Banco do Brasil, conforme Art. 15, § 2º, inciso iii do Estatuto Social da Companhia; b) da União, conforme Art. 15, § 2º, inciso ii; e c) o Diretor-Presidente da Companhia, conforme Art. 15, § 2º, inciso i do Estatuto Social da Companhia;
- II- eleger os membros do Conselho Fiscal para o mandato 2024/2026;
- III- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, tomar conhecimento do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023;
- IV- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e a distribuição de dividendos;
- V- fixar o montante global anual de remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia;
- VI- fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- VII- fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia;
- VIII- fixar a remuneração dos membros do Comitê de Riscos e de Capital da Companhia; e
- IX- fixar a remuneração do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas.

A Assembleia ora convocada será realizada de modo exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela BB Seguridade aos seus acionistas para que acompanhem e votem a distância na Assembleia, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para o exercício do direito de voto, conforme previsto na Lei 6.404/76, art. 124, § 2º-A, e pela Resolução CVM nº 81/2022, art. 5º, § 2º, inciso “I”.

Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão contidas, detalhadamente, no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade Participações S.A:

- a) a participação por meio de sistema eletrônico ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado até às 10h do dia 29.04.2024, consoante o previsto na Resolução CVM nº 81/2022, artigo 6º, § 3º.
- b) O credenciamento prévio deverá ser realizado, em plataforma digital da empresa Ten Meetings, através do link: <https://assembleia.ten.com.br/232444185>. Alternativamente, o acionista, por si ou por seu procurador, poderá enviar solicitação de credenciamento para o endereço eletrônico assembleia.seg@bbseg.com.br, dentro do prazo acima descrito. A Companhia enviará resposta contendo as orientações para envio dos documentos diretamente via sistema eletrônico e para a participação remota na Assembleia.
- c) Os documentos necessários para identificação dos acionistas são:
 - i. **Acionista** - documento de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres;
 - ii. **Procurador** - o acionista deverá autorizar legalmente um representante para votar, segundo suas intenções de voto, conforme modelo de procuração disponibilizado no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade, cuja regularidade será examinada previamente;
- d) o acesso à Assembleia será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação.
- e) o envio de boletim de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na

modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 24.04.2024 (inclusive): i) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou ii) ao escriturador das ações da Companhia; ou, ainda, iii) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância.

- f) para a Assembleia ora convocada, será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância, sendo necessário somente o envio de cópia colorida dos originais de tais documentos de representação do Acionista por meio eletrônico.
- g) quanto aos instrumentos de procuração, será exigido o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores. No caso de procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
- h) a documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na página de relações com investidores (<http://www.bbseguridaderi.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na rede mundial de computadores.
- i) eventuais esclarecimentos adicionais, inclusive informações sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas para que acompanhem e votem na Assembleia, poderão ser obtidos no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade, disponível na página de Relações com Investidores (<http://www.bbseguridaderi.com.br>), ou poderão ser solicitados por intermédio do e-mail assembleia.seq@bbseg.com.br.

Brasília (DF), 28 de março de 2024.

Kamillo Tononi Oliveira Silva
Presidente do Conselho de Administração